L E I Nº 1.116

Aprova o Mapa do Plano Rodoviário Municipal

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, decreta:

Artigo 1º)- Fica aprovado o Mapa do Plano Rodoviário Municipal e respectivas siglas, para o exercício de 1974 (hum mil novecentos e setenta e quatro).

Artigo 2º)- Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 19, junho, 1974